



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.477 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.551,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.353 de 30 de maio de 2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 04588/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 560.551,00 (quinhentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e um reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 601 (Recursos da Saúde - Federal), referentes a Recursos recebidos para Estruturação da Rede de Atenção, através das Propostas n.ºs: 12440.744000/1210-13 e 12440.744000/1210-14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.477 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Programa de Estrut. da Rede de Atenção Básica e Especializada</i>		
3004.10.122.0020.1.148	4.4.90.52-601	560.551,00
TOTAL		560.551,00

